

DECRETO Nº. 014/14 - DE 24 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre prestação de serviços reprográficos a particulares e dá outras providências.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

CONSIDERANDO que é dever do administrador público o estrito respeito à legalidade;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 12 da Lei Federal nº 12.527.

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica instituído preço público para execução de serviços reprográficos pelo Município de Paulicéia a particulares, nos seguintes montantes:

I – até dez (10) cópias o valor unitário será de R\$ 0,20;

II – de onze (11) até vinte e cinco (25) cópias o valor unitário será de R\$ 0,17;

III – de vinte e seis (26) até cinquenta (50) cópias o valor unitário será de R\$ 0,15; e

IV – a partir cinquenta e uma (51) cópias o valor unitário será de R\$ 0,11.

Parágrafo Único – Para utilização dos serviços de que trata o *caput* deste artigo, o interessado deverá recolher o montante apurado pelo Setor responsável pela extração das cópias, no Caixa da Prefeitura Municipal no ato do requerimento.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Paulicéia, 24 de julho de 2014.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA
=Prefeito Municipal=

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
=Diretora Administrativa=